

PAUTA Nº 022- 2024
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 020-2024
24-06-2024

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no 24/06/2024, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, nº 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

<u>Ata n.º 019/2024 – Sessão Ordinária do dia 17/06/2024</u>		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem 017/2024	Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº011/2024, solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício , no valor total de R\$:31.548,88.
Mensagem 018/2024	Prefeito municipal Sezar Augusto Bovino	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº 012/2024 solicitando autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento programa do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o corrente exercício, no valor total de R\$:1.404.792,16.
Solicitação nº S-018/2024	Vereador signatário Jandir Bortoluzzi	Solicita a este Douto Plenário, seja enviado ofício ao senhor Prefeito Municipal, solicitando a tomada da seguinte providência:Para que através do órgão competente do Município de Rio Bonito do Iguaçu seja construído um redutor de velocidade (quebra mola), no asfalto que vai para o pinhalzinho em frente à entrada da Comunidade Sol Nascente, urge a necessidade devido aos alunos que esperam o ônibus do outro lado da rua.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTACÃO

NÃO HÁ

MATÉRIA DE 1º DISCUSSÃO E VOTACÃO

NÃO HÁ

2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTACÃO

PROJETO DE LEI Nº 005/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguazu para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTACÃO

NÃO HÁ

3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”



RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente